



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Análise e Validação da Documentação de Habilitação de Fornecedor

A agente de contratações da Câmara Municipal de Santa Cecília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria de nomeação nº 007/2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às contratações públicas; **CONSIDERANDO** a documentação de habilitação apresentada pelo fornecedor **PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS** inscrito no CNPJ sob nº 17.398.132/0001-16 no âmbito do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2026**, referente ao objeto Contratação de seguro contra acidentes pessoais para 1 (um) estagiário, com cobertura individual no valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a análise e aprovação da documentação de habilitação, para fins de comprovação junto ao sistema e-Sfinge e órgãos de controle

RESOLVE:

1. ANÁLISE:

Fica **analisada e validada** a documentação de habilitação apresentada pelo fornecedor **PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS** composta pelos seguintes documentos:

- Cartão CNPJ da empresa;
- Certidão Negativa de débitos Municipal (60 dias);
- Certidão Negativa de débitos Estadual (180 dias);
- Certidão Negativa de débitos Federais (60 dias);
- Certidão Negativa de débitos Trabalhista (60 dias);
- Certidão Negativa do FGTS (30 dias);

2. HABILITAÇÃO

Após conferência, **verifica-se que a documentação atende integralmente** às exigências legais e regulamentares aplicáveis, **encontrando-se o fornecedor habilitado** para a contratação pretendida.

3. COMPROVAÇÃO

Este documento servirá como **comprovação formal da análise e aprovação da habilitação**, tendo como anexo os documentos analisados.

BIANCA VALIM
GOETTEN:11493058
940

Assinado de forma digital por
BIANCA VALIM
GOETTEN:11493058940
Dados: 2026.02.02 13:53:42 -03'00'

BIANCA VALIM GOETTEN
TÉCNICA LEGISLATIVA



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GGCEIGMILJ**

Documento/Certidão nº **35.046.225** Exercício: **2026**

Emissão em: **02/02/2026**

Requerimento em: **14:57:54**

Validade: **04/03/2026**

Nome: **PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS**

CNPJ: **17.398.132.0001.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.398.132/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/1969
NOME EMPRESARIAL PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVILEMOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 726	COMPLEMENTO SALA 1700
CEP 30.130-902	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3201-2211	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREVILEMOS@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **14:53:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.398.132/0001-16
Razão Social: PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
Endereço: AV AFONSO PENA 726 726 SALA 1700 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30130-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012703370202356528

Informação obtida em 02/02/2026 14:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/02/2026

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/05/2026

NOME: PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS

CNPJ/CPF: 17.398.132/0001-16

LOGRADOURO: AVENIDA AFONSO PENA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30130902

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000961306802



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.398.132/0001-16

Certidão nº: 7078145/2026

Expedição: 02/02/2026, às 14:50:35

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.398.132/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
CNPJ: 17.398.132/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:23 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **71D3.FD2A.C860.8DB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.